



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE UNISTALDA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE UNISTALDA/RS
Gabinete do Presidente

RESOLUÇÃO Nº 002/2021 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

**“CONCEDE PERÍODO DE FÉRIAS
AO AUXILIAR LEGISLATIVO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE UNISTALDA”**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE UNISTALDA, RS, Vereador Sílvio Beilfuss, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara em vigor, considerando o Art. 100 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Unistalda

RESOLVE

Artigo 1º - Concede 30 dias de férias ao Sr. MAICON DORNELES NOVAIS, Auxiliar Legislativo, Cargo Efetivo, período de férias adquirido no período de 25/11/2019 a 25/11/2020.

Artigo 2º- O servidor cumprirá seu gozo de férias no período compreendido entre 30 de novembro a 30 de dezembro de 2021.

Artigo 3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE UNISTALDA, RS, 22 DE NOVEMBRO DE 2021.*

Sílvio Beilfuss
Presidente da Câmara de Vereadores